



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -	
CMDCA	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **WEDER SOARES DA ROCHA**, contador devidamente habilitado da prefeitura, CRC nº 251176/O-6, inscrito no CPF sob o nº 273.514.368-60, e o servidor **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº 5061329144, inscrito no CPF sob o nº 119.943.678-06, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** de convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, tendo como objeto o recapeamento asfáltico em vias do Município de Castilho/SP - Convênio 100771/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Comissão Organizadora de Festejos do Município".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Organização de Festejos do Município de Castilho, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente:..... DANIELE PATRICIA NATAL

Vice-Presidente:..... EUNICE PEREIRA

1º Secretário:..... CARLA FRANÇA KASSAB

2º Secretário:..... SIDNEI MARCOS LAMEU

Membros:..... DEMILSON CORDEIRO DA SILVA

JAMIL FADEL KASSAB

SILVANIA CINTRA

GIOVANE SILVA DE JESUS
RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN
SILVIO PEREIRA DE SOUZA
CICERO MOREIRA RICARDO
APARECIDA BENEDITA ADONO
DIOGO OLIVEIRA MORAIS
FABIO DA SILVA PONTES
WANIA REGINA SIMÕES
SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA
DALVO RODRIGUES
LIGIA APARECIDA RAMPAZZO
ESPEDITO ALVES LEITE
FLAVIA SOARES DE SOUZA
REJANE DE FREITAS FLOR
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS APOLINÁRIO
NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB
GRACIELE APARECIDA ROCHA SANTANA
EDEMILSON PEREIRA DA SILVA

Art. 2º. À Presidente e à Vice-Presidente serão conferidos amplos poderes para o bom e fiel desempenho frente à Comissão dos festejos.

Art. 3º. A Comissão poderá nomear subcomissões, tantas quanto forem necessárias, para o bom desempenho e fortalecimento da mesma.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 160/2023 PREGÃO 36/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização da 27ª Festas do Pescador e 27ª Festa do Peão de Boiadeiro, envolvendo a coordenação, organização, promoção, produção e exploração comercial, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 08 a 12 de agosto de 2023.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 3 de 9

J C Benedito Eventos – ME.
Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa,
2.212, Bairro Bosque das Laranjeiras.
Bady Bassitt – SP.
CNPJ (MF): 31.098.679/0001-27.
Item: 01.
Valor: R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
Castilho – SP, 10 de julho de 2023.
Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 160/2023 PREGÃO 36/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização da 27ª Festas do Pescador e 27ª Festa o Peão de Boiadeiro, envolvendo a coordenação, organização, promoção, produção e exploração comercial, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 08 a 12 de agosto de 2023.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

J C Benedito Eventos – ME.
Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa,
2.212, Bairro Bosque das Laranjeiras.
Bady Bassitt – SP.
CNPJ (MF): 31.098.679/0001-27.
Item: 01.
Valor: R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
Castilho – SP, 10 de julho de 2023.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 4 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

EDITAL CMDCA-PECT2023 Nº 17/2023

Torna público a Relação Final dos aprovados na entrevista para análise do perfil profissional para a função de Conselheiro Tutelar do Processo de Escolha para Conselho Tutelar 2023, após interposição de recurso do resultado publicado pelo edital nº 16/2023

Art. 1º. De acordo com o disposto nos normativos vigentes referente a esse Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, a Comissão Especial e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Castilho/SP tornam público a relação dos candidatos HABILITADOS na etapa da entrevista e avaliação para análise do perfil profissional para a função.

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
Adenusia Leite da Silva Alvarenga	023/2023
Adriana Aparecida dos Santos Nunes	027/2023
Alexandra Natali dos Santos	030/2023
Antônia Estevam do Carmo Ferreira	005/2023
Dayane Gomes Fortunato	018/2023
Elza de Araújo Moura	024/2023
Jair Silva Lima	006/2023
Lucas da Silva Verga	025/2023
Maria Aparecida Marques da Silva	007/2023
Maria Paula da Silva Pereira	028/2023
Marisa Gomes da Silva Lima	002/2023
Milena Maiara da Silva	029/2023
Queila Regina Grassi Galbes Pereira	017/2023
Sonia Aparecida Cardoso Onça	016/2023
Tatiani Medeiros Macedo Gazeta	011/2023

Art. 2º. Dessa decisão, NÃO caberá mais recurso a ser impetrado, junto a comissão eleitoral e CMDCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 33DDB-F522-FBAE-978D.
Rua José Ribeiro, nº 896, Centro, Castilho/SP, Fone (18) 3741-1228.
E-mail: concriac@castilho.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 33DDB-F522-FBAE-978D.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/32e5-a1f5-c2bf-4891>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 5 de 9



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO
PELA LEI 3.269/2023

Art. 3º. Este edital passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Castilho, 10 de julho de 2023.

Andréia dos Santos Querino
Presidente da Comissão Eleitoral

Rafael Augusto Martins Damiani
Presidente do C.M.D.C.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 33DB-F522-FBAE-978D.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 33DB-F522-FBAE-978D.
Rua José Ribeiro, nº 896, Centro, Castilho/SP. Fone: (18) 3741-1228
E-mail: concriac@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 6 de 9



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33DB-F522-FBAE-978D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33DB-F522-FBAE-978D



Hash do Documento

05B3486E2A8F604EC90A9466FAEAA390188C7FD8021C3AC1FF81F32ECB46FEAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2023 é(são) :

☒ Rafael Augusto Martins Damianci (Signatário) - 221.724.098-63

em 10/07/2023 16:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 7 de 9

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 015 de 10 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ata nº 007/2023,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, que foram eleitos os membros abaixo para o mandato do dia 10/07/2023 a 09/07/2024:

Presidente: Viviane Geralde de Oliveira – CPF nº. 289.593.198-48

Vice-Presidente: Marlene de Fátima Soratto Rebeschini – CPF nº. 202.817.328-92

1ª Secretária: Andréia dos Santos Querino – CPF nº. 290.843.758-90

2ª Secretária: Emilene Regina Zaguetti Monção - CPF nº. 253.910.008-23

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viviane Geralde de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 8 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 16 de 10 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ata nº 007/2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social:

Programação de Reunião Mensal do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social)

<u>MÊS DE REFERÊNCIA</u>	<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto	14/08/2023	14:00	SASC
Setembro	11/09/2023	14:00	SASC

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1104

Página 9 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

Outubro	09/10/2023	14:00	SASC
Novembro	13/11/2023	14:00	SASC
Dezembro	11/12/2023	14:00	SASC

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 32e5-a1f5-c2bf-4891



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1104, ano VI, veiculado em 11 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 11/07/2023 às 14:44:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/32e5-a1f5-c2bf-4891>